

Estratégia para a Aceleração da Execução de Projectos Empresariais

LINHA DE CRÉDITO QREN INVESTE



Objectivo

Facilitar o acesso ao crédito a empresas com projectos aprovados no âmbito dos Sistemas de Incentivos QREN.

Considerando que a dificuldade de acesso ao crédito é um dos principais factores condicionadores da realização dos projectos com incentivos aprovados no âmbito do QREN pretende-se assim impulsionar o investimento privado e contribuir para um aumento dos níveis de execução do QREN.

LINHA DE CRÉDITO QREN INVESTE

Características

Montante

Até 800 milhões de euros

Prazo

Até 6.Fev.2011, extensível por 6 meses

Apoios

Prestação de garantia pelo **Sistema de Garantia Mútua**

Bonificação integral da comissão de garantia mútua

Financiamento

A Linha é financiada pelo **QREN** através do **FINOVA**

Entidade Gestora

PME Investimentos

Empresas Beneficiárias

Com

projectos com um investimento elegível inferior a 30 milhões de euros entrados até 30 de Junho e aprovados no âmbito do Sistema de Incentivos do QREN

Com

situação regularizada junto da Administração Fiscal e da Segurança Social

Sem

incidentes não justificados ou incumprimentos junto da banca e sem atribuição de classe de rejeição de risco de crédito

Operações Elegíveis

Financiamentos

de projectos aprovados nos Sistemas de Incentivos do QREN, incluindo o reforço do fundo de maneo relacionado com o incremento de actividade gerado pelo projecto; o financiamento pode revestir a modalidade de empréstimo de médio e longo prazo, locação financeira imobiliária e locação financeira de equipamentos

Garantias Autónomas

à primeira solicitação, a ser prestadas ao QREN para efeitos de adiantamentos de incentivos

Montante Máximo

O total dos financiamentos e garantias autónomas enquadráveis na presente Linha tem como limite máximo, por projecto, 7,5 M€

e não poderá exceder o valor correspondente ao seu investimento elegível deduzido dos seguintes valores:

- Somatório dos incentivos do SI QREN e dos capitais próprios exigidos pelos SI QREN
- Garantias autónomas emitidas pelo sistema de garantia mútua para efeitos de recebimento de adiantamentos do QREN, não enquadráveis nesta Linha

LINHA DE CRÉDITO QREN INVESTE

Prazo dos Financiamentos

Prazo total

Prazo de carência

Amortização

Prazo de utilização

Idênticos ao do subsídio reembolsável do SI QREN ou outro acordado entre a empresa e o Banco

Prestações de capital trimestrais, iguais e sucessivas

De acordo com a calendarização do projecto aprovada pelo QREN, com um máximo de 7 utilizações

Custos a Suportar pelas Empresas

Variáveis em função do escalão de risco atribuído à empresa e da taxa de cobertura da garantia mútua:

	Taxa de Juro	Comissão Garantia Bancária
PME Líder	Euribor _{3 meses} +spread (2,75% a 3%)	1%
Escalão A	Euribor _{3 meses} +spread (2,875% a 3,25%)	1%
Escalão B	Euribor _{3 meses} +spread (3% a 3,5%)	1,375%
Escalão C	Euribor _{3 meses} + spread (3,375% a 4,25%)	2%

Os spreads mínimos correspondem ao limite máximo de intervenção da garantia mútua

Incentivos Públicos

Garantia mútua para
cobertura de risco do
financiamento

Até 40% do financiamento, majorado para 50% para
projectos com operações enquadráveis até 1 M €

Garantia mútua a prestar ao
QREN para efeitos de
adiantamento de incentivos

Até 40% do valor total da garantia , majorado para:
- 50% para projectos com operações
enquadráveis até 1 M €
- 100% quando o pedido for apresentado
junto do Sistema de Garantia Mútua e o
Banco indicado pela Empresa recuse a
operação

Bonificações

Pagamento integral da comissão de garantia mútua

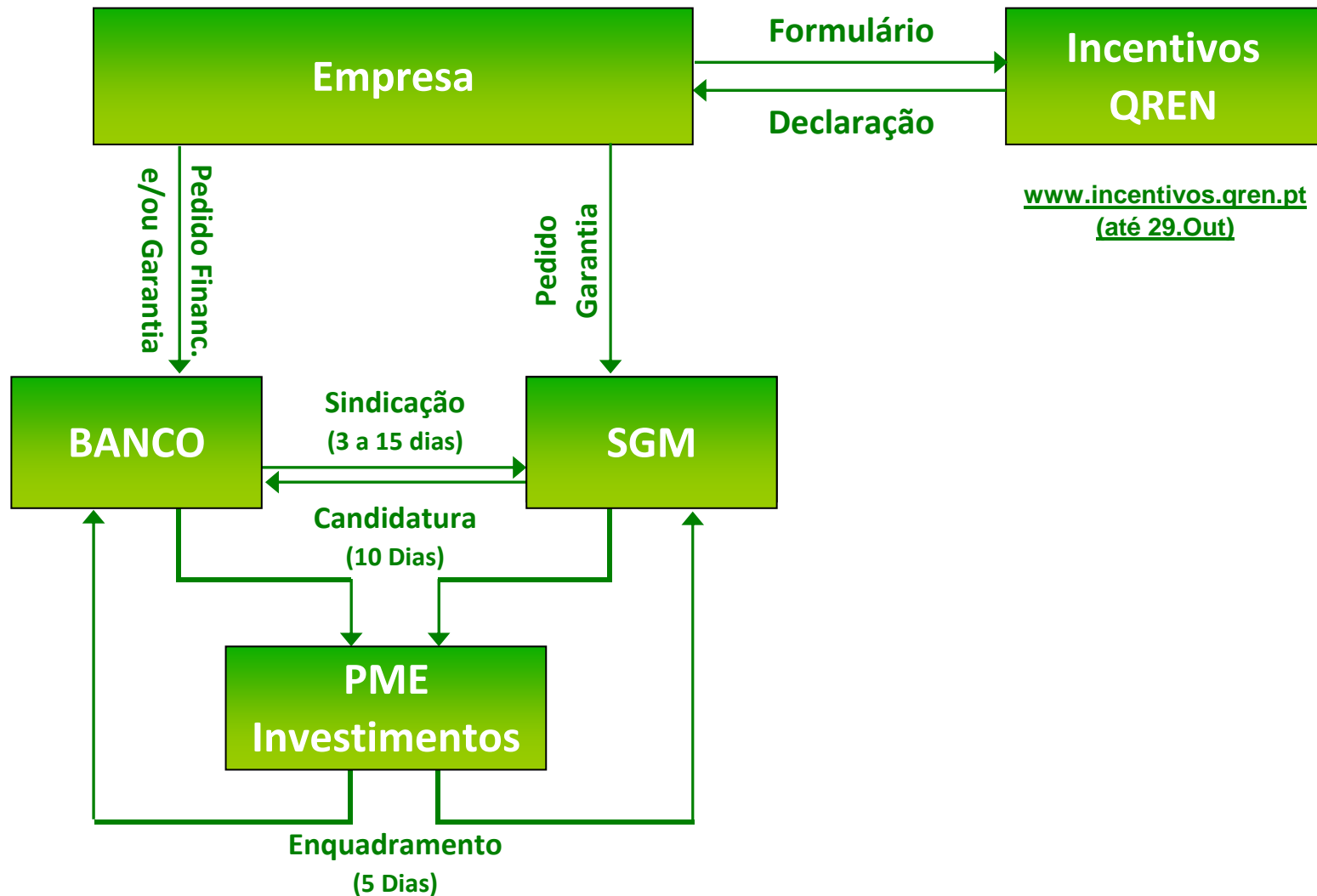
Tramitação Processo

- A empresa solicita emissão de declaração necessária para efeitos de utilização da Linha através de preenchimento de formulário disponível em www.incentivos.qren.pt (29.Out)
- A empresa apresenta pedido de crédito junto dos Bancos ou SGM, neste caso apenas para efeitos de obtenção de garantia autónoma
- Após aprovação da operação, os Bancos enviam à SGM os elementos necessários à análise da operação para efeitos de obtenção da garantia mútua, devendo a SGM comunicar a sua decisão ao Banco num prazo compreendido entre 3 e 15 dias úteis

Tramitação Processo

- No caso das operações de garantia autónoma apresentadas pela Empresa directamente junto da SGM, após aprovação da mesma, esta envia ao Banco indicado pela Empresa, os elementos necessários à análise da operação, devendo o Banco comunicar a sua decisão à SGM num prazo compreendido entre 3 e 10 dias úteis
- No prazo de até 10 dias úteis após a aprovação da operação por ambas as entidades intervenientes, estas apresentam a candidatura para enquadramento da operação à PME Investimentos, devendo o enquadramento da operação ser confirmado num prazo de 5 dias úteis.
- A operação deve ser contratada no prazo máximo de 60 dias úteis após a data de enquadramento

LINHA DE CRÉDITO QREN INVESTE



A operação deve ser contratada no prazo máximo de 60 dias, após a data de enquadramento